

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PROTEÇÃO AO VOO

PCA 63-2

**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE
GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA
OPERACIONAL (SGSO) NAS ORGANIZAÇÕES
SUBORDINADAS AO DECEA**

2011

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



PROTEÇÃO AO VOO

PCA 63-2

**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE
GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA
OPERACIONAL (SGSO) NAS ORGANIZAÇÕES
SUBORDINADAS AO DECEA**

2011



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 119/DGCEA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova a reedição do PCA 63-2, que dispõe sobre o plano de implementação de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) nas organizações subordinadas ao DECEA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, do Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, ROCA 20-7, aprovado pela Portaria nº 369/GC3, de 9 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reedição do PCA 63-2 “Plano de Implementação de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) nas organizações subordinadas ao DECEA”.

Art. 2º Este Plano entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DECEA nº 81/DGCEA, de 24 de março de 2009, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 59, de 30 de março 2009.

Ten Brig Ar RAMON BORGES CARDOSO
Diretor-Geral do DECEA

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PREFÁCIO | 9 |
| 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES | 11 |
| 1.1 <u>FINALIDADE</u> | 11 |
| 1.2 <u>OBJETIVO</u> | 11 |
| 1.3 <u>ÂMBITO E RESPONSABILIDADE</u> | 11 |
| 1.4 <u>VIGÊNCIA</u> | 11 |
| 1.5 <u>GRAU DE SIGILO</u> | 11 |
| 2 CONCEITUAÇÕES | 12 |
| 2.1 <u>ACIDENTE</u> | 12 |
| 2.2 <u>ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL (AR)</u> | 12 |
| 2.3 <u>AGENTE DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (ASCEA)</u> | 12 |
| 2.4 <u>ANÁLISE DO FALTANTE</u> | 12 |
| 2.5 <u>ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (ASEGCEA)</u> | 12 |
| 2.6 <u>AUDITORIA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL</u> | 12 |
| 2.7 <u>COMITÊ DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISCEAB (CSO – SISCEAB)</u> | 12 |
| 2.8 <u>COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DO SGCO NO SISCEAB (CI SGSO – SISCEAB)</u> | 12 |
| 2.9 <u>COMITÊ LOCAL DE IMPLEMENTAÇÃO SGSO (CLI SGSO)</u> | 13 |
| 2.10 <u>GARANTIA DO GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL</u> | 13 |
| 2.11 <u>GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (GSOP)</u> | 13 |
| 2.12 <u>GERENCIAMENTO DO RISCO</u> | 13 |
| 2.13 <u>INCIDENTE AERONÁUTICO</u> | 13 |
| 2.14 <u>INDICADOR DE DESEMPENHO DE SEGURANÇA OPERACIONAL (IDSO)</u> | 13 |
| 2.15 <u>MANUAL DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (MGSO)</u> | 13 |
| 2.16 <u>METAS DE DESEMPENHO DE SEGURANÇA OPERACIONAL (MDSO)</u> | 13 |
| 2.17 <u>MITIGAÇÃO DO RISCO</u> | 14 |
| 2.18 <u>MONITORAMENTO CONTÍNUO</u> | 14 |
| 2.19 <u>NÍVEL ACEITÁVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL (NASO)</u> | 14 |
| 2.20 <u>OFICIAL DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (OSCEA)</u> | 14 |
| 2.21 <u>POLÍTICA DE SEGURANÇA OPERACIONAL</u> | 14 |
| 2.22 <u>PROBABILIDADE DO RISCO</u> | 14 |
| 2.23 <u>PROVEDOR DE SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO AÉREA (PSNA)</u> | 14 |
| 2.24 <u>REQUISITOS DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SGSO (RSO)</u> | 14 |
| 2.25 <u>RISCO</u> | 15 |

| | | |
|---------------|--|----|
| 2.26 | <u>SEGURANÇA OPERACIONAL</u> | 15 |
| 2.27 | <u>SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES/INCIDENTES DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SIPACEA)</u> | 15 |
| 2.28 | <u>SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES/INCIDENTES DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SPACEA)</u> | 15 |
| 2.29 | <u>SEVERIDADE DO RISCO</u> | 15 |
| 2.30 | <u>SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO (SISCEAB)</u> | 15 |
| 2.31 | <u>SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO)</u> | 15 |
| 2.32 | <u>SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (SIPAER)</u> | 16 |
| 2.33 | <u>SUBSISTEMA DE SEGURANÇA DO SISCEAB (SEGCEA)</u> | 16 |
| 2.34 | <u>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (TSCEA)</u> | 16 |
| 3 | PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL NAS ORGANIZAÇÕES SUBORDINADAS AO DECEA | 17 |
| 3.1 | <u>GENERALIDADES</u> | 17 |
| 3.2 | <u>PRIMEIRA FASE (PLANEJAMENTO)</u> | 17 |
| 3.2.1 | POLÍTICA E OBJETIVOS DA SEGURANÇA OPERACIONAL | 17 |
| 3.2.2 | ESTABELECIMENTO DOS COMITÊS | 18 |
| 3.2.3 | TREINAMENTO SGSO PARA MEMBROS DOS COMITÊS DE IMPLEMENTAÇÃO | 19 |
| 3.2.4 | COMUNICAÇÃO DE SEGURANÇA | 19 |
| 3.2.5 | DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO SGSO E ANÁLISE DO FALTANTE | 19 |
| 3.2.6 | IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO | 19 |
| 3.2.7 | ESTABELECIMENTO DE UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SGSO | 20 |
| 3.2.8 | DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE SEGURANÇA E DE PESSOAL CHAVE | 21 |
| 3.2.9 | APROVAÇÃO DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL SGSO | 22 |
| 3.2.10 | TREINAMENTO | 22 |
| 3.2.11 | DOCUMENTAÇÃO DO SGSO | 22 |
| 3.3 | <u>SEGUNDA FASE (GERENCIAMENTO DO RISCO À SEGURANÇA - PROCESSOS REATIVOS)</u> | 23 |
| 3.3.1 | FERRAMENTAS DE INTERVENÇÃO PARA COLETAR INFORMAÇÕES REATIVAS | 23 |
| 3.3.2 | GERENCIAMENTO DE RISCO | 23 |
| 3.3.3 | IDENTIFICAÇÃO INICIAL DE PERIGOS E ANÁLISE DE RISCO | 23 |

| | | |
|--------------|--|----|
| 3.4 | <u>TERCEIRA FASE (GERENCIAMENTO DO RISCO À SEGURANÇA - PROCESSOS PRÓ-ATIVOS E PREDITIVOS)</u> | 24 |
| 3.4.1 | FERRAMENTAS DE INTERVENÇÃO PARA COLETAR INFORMAÇÕES PRÓ-ATIVAS E PREDITIVAS | 24 |
| 3.4.2 | ATUALIZAÇÕES NO SGSO | 24 |
| 3.4.3 | TREINAMENTO DOS PROCESSOS PRÓ-ATIVOS E PREDITIVOS | 24 |
| 3.4.4 | IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E ANÁLISE DE RISCO | 24 |
| 3.5 | <u>QUARTA FASE (GARANTIA E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA)</u> | 25 |
| 3.5.1 | NÍVEIS ACEITÁVEIS DE SEGURANÇA OPERACIONAL (NASO) | 25 |
| 3.5.2 | MONITORAMENTO E MEDIÇÃO DE PERFORMANCE DE SEGURANÇA | 25 |
| 3.5.3 | PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA INVESTIGAÇÕES DE SEGURANÇA | 25 |
| 3.5.4 | GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS | 26 |
| 3.5.5 | MELHORA CONTÍNUA DO SGSO | 26 |
| 4 | <u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u> | 27 |
| 4.1 | <u>RECURSOS NECESSÁRIOS</u> | 27 |
| 4.2 | <u>SUPERVISÃO</u> | 27 |
| 4.3 | <u>CASOS NÃO PREVISTOS</u> | 27 |
| 4.5 | <u>SUSTITUIÇÃO</u> | 27 |
| | REFERÊNCIAS | 28 |
| | Anexo A – Ações requeridas | 29 |
| | Anexo B – Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA | 43 |

PREFÁCIO

Em novembro de 2001, a Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) editou uma emenda no Anexo 11 à Convenção de Chicago – Serviços de Tráfego Aéreo, requerendo dos Estados Contratantes o estabelecimento de um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO pelos provedores de serviços de tráfego aéreo. Mais adiante, as exigências de SGSO descritas no Anexo 11 foram detalhadas pela OACI no Doc 4444 - Gerenciamento de Tráfego Aéreo e, finalmente, no ano de 2006, foi publicada a primeira edição do Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional – MGSO (DOC 9859).

O Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) é um método sistemático e integrado para o gerenciamento da segurança operacional, que inclui a estrutura orgânica, as linhas de responsabilidade, as políticas e os procedimentos necessários para a manutenção da segurança operacional em um nível aceitável.

Desta forma, em março de 2009, o DECEA editou a primeira edição do PCA 63-2 para dar início à adaptação do Subsistema de Segurança existente, efetuando os ajustes necessários, visando harmonizar as normas e atender às recomendações da Organização de Aviação Civil Internacional, implementando Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional no SISCEAB.

Após a segunda reunião do Comitê de Segurança Operacional do SISCEAB, em 2010, decidiu-se pela Priorização da Implementação dos SGSO, para que fosse realizada uma implementação efetiva.

Desta forma, este Plano é reeditado com novos prazos para as ações a serem realizadas, conforme priorização definida na reunião do CSO-SISCEAB supracitada, a fim de completar a implementação nos Provedores de Navegação Aérea no âmbito do DECEA.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Descrever os procedimentos a serem adotados pelo DECEA e organizações subordinadas, para a implementação de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) nos Provedores de Serviço de Navegação Aérea (PSNA).

1.2 OBJETIVO

Incluir nas atividades do Subsistema de Segurança do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SEGCEA) procedimentos que permitam implantar e supervisionar os SGSO nos PSNA.

1.3 ÂMBITO E RESPONSABILIDADE

O PCA 63-2 “Plano para Implementação de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) no SISCEAB” aplica-se ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo e Organizações Subordinadas.

Caberá à ASEGCEA, como órgão central do SEGCEA, coordenar as ações previstas neste PCA.

1.4 VIGÊNCIA

Este Plano entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser complementado sempre que as circunstâncias revelarem a necessidade de ações adicionais para a implantação de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional no SISCEAB.

1.5 GRAU DE SIGILO

Este documento é classificado como OSTENSIVO.

2 CONCEITUAÇÕES

2.1 ACIDENTE

Definido de acordo com o descrito na regulamentação específica do SIPAER.

2.2 ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL - AR

Pessoa com pleno gerenciamento dos recursos humanos e financeiros da organização, com nível hierárquico acima de todos os demais gerentes e diretores da mesma.

2.3 AGENTE DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - ASCEA

Funcionário Civil designado para o desempenho das atividades de segurança operacional, conforme descrito na regulamentação específica do SEGCEA.

2.4 ANÁLISE DO FALTANTE

Análise realizada em um sistema de segurança operacional para determinar quais componentes e elementos estão atualmente funcionando e quais devem ser acrescentados ou modificados para atender aos requisitos previstos para o sistema.

2.5 ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - ASEGCEA

Órgão Central do SEGCEA, ligado diretamente ao Diretor-Geral do DECEA, que tem por atribuição o trato de assuntos relacionados ao gerenciamento da segurança operacional, à investigação, análise e prevenção de acidentes, de incidentes aeronáuticos e de incidentes de tráfego aéreo no âmbito do SISCEAB, bem como a coordenação dos procedimentos de interação com o SIPAER.

2.6 AUDITORIA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL

Avaliação do desempenho da Segurança Operacional em relação ao estabelecido em um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO.

2.7 COMITÊ DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISCEAB (CSO - SISCEAB)

Comitê estabelecido com a finalidade de analisar e deliberar sobre políticas, estratégias e outros pontos relevantes relacionados à segurança operacional.

2.8 COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DO SGSO NO SISCEAB (CI SGSO - SISCEAB)

Comitê que tem a finalidade de facilitar a implementação e o constante aperfeiçoamento dos Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional nos Provedores de Serviços de Navegação Aérea.

2.9 COMITÊ LOCAL DE IMPLEMENTAÇÃO SGSO (CLI SGSO)

Comitê estabelecido com a finalidade de implementar e aperfeiçoar constantemente os SGSO dos CINDACTA, SRPV-SP, CGNA e 1º GCC.

2.10 GARANTIA DO GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL

Função do Administrador Geral da Organização, responsável pela provisão dos serviços de navegação aérea, com relação ao monitoramento e medição do desempenho da segurança operacional em sua organização.

2.11 GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (GSOP)

É o membro da administração do provedor de Serviços de Navegação Aérea encarregado de gerenciar o SGSO.

2.12 GERENCIAMENTO DO RISCO

É o processo de identificação dos perigos à segurança operacional, bem como de sua análise e isolamento/mitigação para atingir um Nível Aceitável de Segurança Operacional, em relação aos riscos que ameaçam esta Segurança. O Gerenciamento do Risco é um componente essencial num SGSO, envolvendo a análise da probabilidade e severidade dos riscos associados a cada perigo identificado.

2.13 INCIDENTE AERONÁUTICO

Definido de acordo com o descrito na regulamentação específica do SIPAER.

2.14 INDICADOR DE DESEMPENHO DE SEGURANÇA OPERACIONAL (IDSO)

Medida de desempenho da segurança operacional de um provedor de serviços. Os IDSO devem ser fáceis de medir e estarem vinculados aos componentes principais desta Diretriz.

2.15 MANUAL DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (MGSO)

Documento que apresenta a abordagem de Segurança Operacional do Provedor de Serviços de Navegação Aérea a todos os seus membros e demais envolvidos na sua operação. Apresenta todos os aspectos do SGSO, incluindo a política, os objetivos, as responsabilidades e atribuições individuais, bem como os procedimentos para o gerenciamento dos riscos, a garantia e a promoção da Segurança Operacional.

2.16 METAS DE DESEMPENHO DE SEGURANÇA OPERACIONAL (MDSO)

São metas mensuráveis, relativas aos Indicadores de Desempenho de Segurança Operacional, estabelecidas em cada um dos Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional dos Provedores de Serviço de Navegação Aérea.

2.17 MITIGAÇÃO DO RISCO

É o conjunto de medidas que visam à eliminação dos Perigos ou à redução da probabilidade ou da severidade dos Riscos associados.

2.18 MONITORAMENTO CONTÍNUO

É o conjunto de medidas desenvolvidas pelo provedor de serviços visando garantir que um Nível Aceitável de Segurança Operacional foi alcançado e é mantido.

2.19 NÍVEL ACEITÁVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL (NASO)

Conceito adotado para expressar os níveis de segurança operacional aceitos pelo DECEA, considerando o Gerenciamento dos Riscos existentes na operação.

2.20 OFICIAL DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (OSCEA)

Oficial designado para o desempenho das atividades de segurança operacional, conforme descrito na regulamentação específica do SEGCEA.

2.21 POLÍTICA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

Declaração clara a respeito da provisão dos recursos físicos, financeiros e humanos necessários para a implantação e operação do SGSO de cada provedor de serviços. Expressa o comprometimento de toda a organização com a garantia da Segurança Operacional, visando o atendimento dos padrões organizacionais, nacionais e internacionais.

2.22 PROBABILIDADE DO RISCO

Possibilidade de uma situação de Perigo à Segurança Operacional ocorrer, classificada em níveis de probabilidade para análise e gerenciamento do risco.

2.23 PROVEDOR DE SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO AÉREA (PSNA)

Organização/Unidade/Órgão provedor de um, ou mais, dos serviços prestados pelo SISCEAB, observando as disposições normativas do DECEA. Por convenção, no Brasil, tal serviço é conhecido como “Controle do Espaço Aéreo”, abrangendo as áreas de Gerenciamento de Tráfego Aéreo (ATM), de Informações Aeronáuticas (AIS); de Comunicações, Navegação e Vigilância (CNS); de Meteorologia Aeronáutica (MET); de Cartografia (CTG); e de Busca e Salvamento (SAR).

2.24 REQUISITOS DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SGSO (RSO)

São as ações e os parâmetros necessários para alcançar os objetivos de desempenho da segurança operacional estabelecidos, incluindo os procedimentos operacionais, tecnologias, treinamento, sistemas ou programas para os quais podem ser especificadas as medidas de confiança, disponibilidade, desempenho ou precisão.

2.25 RISCO

Possibilidade de perda ou dano, medida em termos de severidade e probabilidade. A possibilidade de um evento ocorrer e suas consequências se efetivamente ocorrer.

2.26 SEGURANÇA OPERACIONAL

É o estado no qual o risco de lesões às pessoas ou danos às propriedades são reduzidos e mantidos em (ou abaixo de) um nível aceitável, mediante um contínuo processo de identificação de perigos e gerenciamento de riscos.

2.27 SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES/INCIDENTES DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SIPACEA)

Seção com atuação regional, pertencente à estrutura dos CINDACTA e do SRPV-SP, ligada sistemicamente à ASEGCEA, e que tem por atribuição o trato de assuntos relacionados à investigação, análise e prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos e de incidentes de tráfego aéreo, incluindo o Gerenciamento da Segurança Operacional, no âmbito do SISCEAB, em sua área de jurisdição.

2.28 SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES/INCIDENTES DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SPACEA)

Seção com atuação no 1º GCC e no CGNA, ligada sistemicamente à ASEGCEA, e que tem por atribuição o trato de assuntos relacionados à prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos e de incidentes de tráfego aéreo, incluindo o Gerenciamento da Segurança Operacional, no âmbito do SISCEAB, em sua área de atuação.

2.29 SEVERIDADE DO RISCO

As consequências possíveis de uma situação de perigo à Segurança Operacional, tomando como referência a pior condição previsível.

2.30 SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO (SISCEAB)

Sistema instituído com a finalidade de dotar o Comando da Aeronáutica de uma estrutura capaz de integrar os órgãos e sistemas que participam do controle da Circulação Aérea Nacional nos limites das suas respectivas atribuições.

2.31 SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO)

Sistema que apresenta os objetivos, políticas, responsabilidades e estruturas organizacionais necessárias ao funcionamento do Gerenciamento da Segurança Operacional, de acordo com metas de desempenho aceitas pelo DECEA, contendo os procedimentos para o Gerenciamento do Risco.

2.32 SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (SIPAER)

O Sistema que tem por finalidade planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos no Brasil.

2.33 SUBSISTEMA DE SEGURANÇA DO SISCEAB (SEGCEA)

Subsistema que tem por finalidade o gerenciamento das atividades de prevenção de acidentes, de incidentes aeronáuticos e de incidentes de tráfego aéreo, incluindo as relativas ao Gerenciamento da Segurança Operacional, bem como das atividades de investigação de incidentes de tráfego aéreo.

2.34 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (TSCEA)

Graduado ou funcionário civil de nível médio designado para o desempenho das atividades de segurança operacional, conforme descrito na regulamentação específica do SEGCEA.

3 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL NO SISCEAB

3.1 GENERALIDADES

3.1.1 O Plano de Implementação dos SGSO no SISCEAB seguirá os padrões propostos pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), constantes no Anexo 11 à Convenção de Chicago, no Doc 4444 e no Doc 9859 – Manual de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional.

3.1.2 O processo está dividido em 4 fases, de forma a permitir que a implantação seja gradual, lógica e eficiente.

3.1.3 Tendo em vista a necessidade de adequação da estrutura de Segurança Operacional do SISCEAB para a absorção das novas incumbências, o DECEA adotará as medidas administrativas necessárias para adaptar os órgãos do SEGCEA.

3.2 PRIMEIRA FASE (PLANEJAMENTO)

3.2.1 POLÍTICA E OBJETIVOS DA SEGURANÇA OPERACIONAL

A primeira fase da implementação do SGSO está relacionada ao planejamento do processo, proporcionando um modelo de como os requisitos do SGSO deverão ser alcançados e integrados às atividades diárias da organização, estabelecendo as responsabilidades relacionadas à sua implantação.

3.2.1.1 A Direção-Geral do DECEA deve estabelecer uma Política de Segurança Operacional, observando o Programa Brasileiro para a Segurança Operacional da Aviação Civil (PSO-BR).

3.2.1.2 Os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC devem publicar um compromisso formal de estabelecer e manter um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional.

3.2.1.3 O Comitê de Implementação dos SGSO no SISCEAB (CI SGSO – SISCEAB) deve identificar, definir e detalhar os Objetivos de Segurança do SISCEAB a serem aplicados compulsoriamente nos SGSO das Organizações Subordinadas provedoras de serviço. (Ver item 3.2.2.4)

3.2.1.4 Os Objetivos de Segurança do SISCEAB devem ser aprovados pelo Diretor-Geral do DECEA.

3.2.1.5 Após o processo de aprovação, os Objetivos de Segurança do SISCEAB devem ser divulgados a todos os elos do Sistema.

3.2.1.6 Os Comitês Locais de Implementação SGSO (CLI SGSO) dos CINDACTA, SRPV-SP, 1º GCC e CGNA poderão estabelecer Objetivos de Segurança adicionais para as respectivas organizações.

3.2.1.7 Os Comandantes/Chefes deverão estabelecer, formalmente, a obrigatoriedade de aplicação dos Objetivos de Segurança relativos a cada organização, incluindo os Objetivos de

Segurança do SISCEAB, bem como promover a divulgação dos mesmos aos setores e órgãos pertinentes.

3.2.2 ESTABELECIMENTO DOS COMITÊS

3.2.2.1 O DECEA deve estabelecer um Comitê de Segurança Operacional do SISCEAB (CSO - SISCEAB) para tratar de pontos relevantes a segurança operacional, e um Comitê de Implementação do SGSO no SISCEAB (CI SGSO - SISCEAB) para assessorar a implementação dos SGSO nos Provedores de Serviço de Navegação Aérea, mais precisamente nos CINDACTA, no SRPV-SP, no CGNA e no 1º GCC.

3.2.2.2 Os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC devem estabelecer um Comitê Local para Implementação do SGSO (CLI – SGSO).

3.2.2.3 Os Comitês serão assim dispostos:

3.2.2.3.1 Comitê de Segurança Operacional do SISCEAB (CSO - SISCEAB)

Presidente – Diretor-Geral do DECEA

Secretário – Chefe da ASEGCEA

Membros Permanentes – Vice-Diretor do DECEA

Chefes dos Subdepartamentos do DECEA

Diretor do ICEA

Comandantes dos CINDACTA

Chefe do SRPV-SP

Chefe do CGNA

Comandante do 1º GCC

Membros Eventuais – Conforme indicação do Presidente.

3.2.2.3.2 Comitê de Implementação do SGSO no SISCEAB (CI SGSO - SISCEAB)

Presidente – Chefe da ASEGCEA

Secretário – Chefe da Seção de Gerenciamento da Segurança Operacional da ASEGCEA

Membros Permanentes – Oficiais da ASEGCEA

Chefes das SIPACEA

Chefes das SPACEA

Um oficial de cada Subdepartamento do DECEA

Membros Eventuais – Conforme indicação do Presidente do Comitê.

3.2.2.3.3 Comitê Local de Implementação SGSO (CLI SGSO)

Presidente – Comandante ou Chefe da Organização

Secretário – Chefe da SIPACEA/SPACEA

Membros Permanentes – Chefes das Divisões dos CINDACTA, SRPV-SP e CGNA e de Seções do 1º GCC

Chefes dos Órgãos Prestadores de Serviço

Chefe da SIAT/Seção de Doutrina

Membros Eventuais – Conforme indicação do Presidente do Comitê.

3.2.3 TREINAMENTO SGSO PARA MEMBROS DOS COMITÊS DE IMPLEMENTAÇÃO

3.2.3.1 É desejável que todos os membros dos Comitês de Implementação SGSO tenham habilitação SGSO. Para aqueles que não tiverem formação na área deve ser providenciado treinamento, com a maior brevidade possível, pelo elo SEGCEA pertinente.

3.2.3.2 Deve ser considerado como treinamento adequado o Curso de Implementação de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional, ministrado pela OACI, ou curso com o mesmo teor, aplicado pelo COMAER.

3.2.3.3 O DECEA programará Cursos de SGSO a fim de atender as necessidades da implementação.

3.2.4 COMUNICAÇÃO DE SEGURANÇA

3.2.4.1 Os dados referentes à segurança operacional devem continuar sendo difundidos em todo o DECEA e Unidades subordinadas.

3.2.4.2 Depois de estabelecida e assinada pelo Diretor-Geral do DECEA a Política de Segurança Operacional do DECEA deve ser comunicada a todo o Departamento e unidades subordinadas.

3.2.4.3 A fim de atingir o maior número possível de pessoas da organização, devem ser definidos padrões para a comunicação dos relatos de segurança, levando em conta as peculiaridades das organizações que compõe o SISCEAB.

3.2.5 DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO SGSO E ANÁLISE DO FALTANTE

3.2.5.1 O Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional deve conter a descrição de como serão executadas as atividades e informações referentes à colocação em prática do Plano de Implementação do SGSO, que está diretamente ligado à realização da Análise do Faltante no Sistema, que servirá como auxílio na definição das ações a serem tomadas.

3.2.5.2 Os Comitês Locais de Implementação do SGSO deverão realizar Análise do Faltante nos seus SGSO.

3.2.5.3 A realização de Análise do Faltante deve seguir documentação constante no Anexo B, em formato de lista de verificações, de modo a facilitar o processo, evitando o esquecimento de componentes ou elementos importantes ao SGSO.

3.2.6 IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO

3.2.6.1 Para superar os desafios que surgirão na implementação dos SGSO, os Comitês de Implementação deverão ser compostos por pessoal experiente e com conhecimentos de gerenciamento da segurança operacional.

3.2.6.2 Logo que identificados potenciais desafios à implementação do SGSO, os comitês de implementação devem comunicar imediatamente aos responsáveis diretos pela resolução dos conflitos, a fim de que desenvolvam planos objetivos para a superação dos desafios.

3.2.7 ESTABELECIMENTO DE UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SGSO

3.2.7.1 O DECEA utilizará a estrutura do SEGCEA, já voltada para a investigação e prevenção de incidentes no Controle do Espaço Aéreo, para efetivar a implementação do SGSO no SISCEAB.

3.2.7.2 Para atender as atividades do SGSO, a ASEGCEA deverá possuir uma estrutura que permita:

- a) Supervisionar, no SISCEAB, a implantação de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO;
- b) desenvolver ferramentas para o aperfeiçoamento do SGSO no SISCEAB;
- c) elaborar os programas de Vistorias e de Auditorias de Segurança Operacional do DECEA;
- d) coordenar as atividades necessárias ao cumprimento das Vistorias e Auditorias de Segurança Operacional no âmbito do SISCEAB;
- e) analisar os relatórios das Vistorias e Auditorias de Segurança Operacional realizadas no SISCEAB;
- f) harmonizar o trato de assuntos internacionais relacionados ao Gerenciamento da Segurança Operacional, para adequação nas diretrizes do DECEA e aplicação em âmbito nacional;
- g) coordenar, processar e analisar os dados estatísticos do SEGCEA;
- h) controlar os dados relativos ao cumprimento de todas as ações requeridas do PPAA do DECEA;
- i) gerenciar as atividades de prevenção e investigação de incidentes de tráfego aéreo e de acidentes e incidentes aeronáuticos relacionados com o SISCEAB;
- j) divulgar, no âmbito do SISCEAB e empresas aéreas, as ocorrências operacionais cuja importância recomende providências para a prevenção de incidentes de tráfego aéreo;
- k) acompanhar os processos de investigação e a análise dos relatórios de investigação das ocorrências envolvendo os serviços prestados pelos elos do SISCEAB que possam afetar a segurança da atividade aérea;
- l) manter arquivo de informações relativas a incidentes de tráfego aéreo;
- m) controlar o cumprimento das Recomendações de Segurança que envolvam o SISCEAB;
- n) executar o processamento, coordenação e o arquivamento das análises de risco que forem realizadas no DECEA;
- o) coordenar, harmonizar e elaborar planos, normas, regras, instruções e programas de pesquisa relativos à segurança operacional no controle do espaço aéreo;
- p) controlar o cumprimento de normas e procedimentos operacionais, a aplicação de planos, instruções e programas referentes à segurança operacional no controle do espaço aéreo, a análise dos resultados e a recomendação de ações; e
- q) elaborar o Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do DECEA, englobando todas as atividades do SEGCEA.

3.2.7.3 As SIPACEA, responsáveis pelo gerenciamento das atividades de segurança nas áreas de atuação das suas respectivas Organizações Regionais deverão ter uma estrutura que, além de exercer as funções previstas na ICA 63-11, permita:

- a) Implementar o SGSO (Nível Regional);
- b) Desenvolver novas ferramentas de aperfeiçoamento do SGSO,
- a) Executar o processamento, coordenação e o arquivamento das análises de risco que forem realizadas no Regional.

NOTA: As atribuições relativas aos fatores humanos (psicologia aplicada à Segurança Operacional) serão executadas pelos profissionais de Psicologia do respectivo Regional.

3.2.7.4 As SPACEA, criadas no CGNA e no 1º GCC, responsáveis pelo gerenciamento das atividades de segurança, devem possuir uma estrutura que permita:

- a) implementar o SGSO;
- b) analisar dados estatísticos;
- c) desenvolver novas ferramentas de aperfeiçoamento do SGSO;
- d) executar o processamento, coordenação e arquivamento das análises de risco que forem realizadas;
- e) elaborar programa de prevenção específico para sua Organização, em consonância com as diretrizes constantes do PPAA do DECEA;
- f) aplicar a metodologia de análise de dados para identificação e priorização das ações corretivas;
- g) incentivar a implementação da doutrina de segurança operacional para a consolidação das medidas preventivas; e
- h) supervisionar e orientar os trabalhos dos OSCEA, ASCEA e TSCEA de sua área de atuação.

3.2.7.5 Os Oficiais de Segurança de Voo (OSV), os Elementos Credenciados Controle do Espaço Aéreo (EC-CEA) poderão ser designados para o desempenho das funções relativas à implementação e manutenção de SGSO, bem como das funções de análise e gerenciamento do risco à segurança operacional.

3.2.7.6 Todos os profissionais envolvidos no processo de Gerenciamento da Segurança Operacional deverão possuir treinamento em SGSO.

3.2.8 DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE SEGURANÇA E PESSOAL CHAVE

3.2.8.1 O Diretor-Geral do DECEA, os Comandantes dos CINDACTA, o Chefe do SRPV-SP, o Chefe do CGNA e o Comandante do 1º GCC devem definir formalmente as responsabilidades de segurança dos envolvidos com a segurança operacional, bem como designar formalmente o pessoal chave para a implementação do SGSO.

3.2.8.2 No âmbito do DECEA o Gerente de Segurança Operacional será o Chefe da ASEGCEA e nas Organizações subordinadas os Chefes das SIPACEA e das SPACEA.

Enquanto não forem efetuadas as modificações nos Regimentos Internos dos elos SEGCEA, a designação dos mesmos será publicada no Boletim Interno da unidade.

3.2.9 APROVAÇÃO DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL SGSO

Um plano de implementação aprovado e associado a um treinamento inicial adequado fará com que os trabalhos a serem desenvolvidos para a implementação do SGSO no SISCEAB possam alcançar os objetivos propostos com maior facilidade.

3.2.9.1 O DECEA, os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC devem identificar os custos associados ao Plano de Implementação do SGSO, incluindo os relativos à fase de treinamento, e informá-los à Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (APLOG), via ASEGCEA, para inclusão no planejamento do DECEA.

3.2.10 TREINAMENTO

3.2.10.1 Os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC devem realizar um levantamento detalhado das necessidades de treinamento para todas as fases de implementação e áreas de atuação do SGSO.

NOTA: Como exemplo podem ser listados os seguintes pontos: instruções iniciais, gerenciamento de risco, implantação de SGSO etc...

3.2.10.2 Os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC devem estabelecer uma agenda de treinamento para todo o pessoal envolvido no SGSO, considerando as necessidades imediatas de atuação no SGSO.

3.2.11 DOCUMENTAÇÃO DO SGSO

3.2.11.1 Toda a documentação do SGSO deve ser catalogada e arquivada de maneira que a recuperação dos dados seja fácil.

3.2.11.2 Na ASEGCEA, nas SIPACEA e nas SPACEA devem ser implantadas bibliotecas contendo todas as legislações necessárias ao SGSO e todos os passos da implementação do Sistema, permitindo a rastreabilidade de todo o processo.

3.2.11.3 O Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO) dos PSNA conterà todas as instruções necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos voltados para a Segurança Operacional do Sistema, sendo requisito obrigatório em todos os PSNA.

3.2.11.4 Ao término de cada uma das 4 (quatro) fases de implementação do SGSO, todas as informações importantes serão compiladas e transmitidas aos elos do SISCEAB.

3.3 SEGUNDA FASE (GERENCIAMENTO DO RISCO À SEGURANÇA - PROCESSOS REATIVOS)

3.3.1 FERRAMENTAS DE INTERVENÇÃO PARA COLETAR INFORMAÇÕES REATIVAS

3.3.1.1 O DECEA, os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC deverão continuar utilizando as ferramentas de coleta de informações reativas já existentes no COMAER, e mais precisamente no DECEA, como: Relatório de Prevenção (RELPREV), Relatório Confidencial de Segurança de Voo (RCSV), Relatório de Investigação do Controle do Espaço Aéreo (RICEA), Livro de Registro de Ocorrências, Sistemas de Monitoramento Operacional (SMO) e comunicados de usuários.

3.3.1.2 As formas de reporte de segurança ora existentes atendem às necessidades do SGSO, devendo ser mantidas e incentivadas suas utilizações por todos os elos do SISCEAB.

3.3.2 GERENCIAMENTO DE RISCO

3.3.2.1 O DECEA editará normas sobre Gerenciamento do Risco no SISCEAB contendo, entre outros, os seguintes assuntos:

- a) matriz de risco;
- b) níveis de gerenciamento de risco a serem documentados;
- c) identificação de processos; e
- d) responsabilidades no gerenciamento de dados de segurança.

3.3.2.2 O DECEA, os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC devem realizar treinamento de processos reativos, abordando principalmente o processo de Gerenciamento de Risco no SISCEAB.

3.3.3 IDENTIFICAÇÃO INICIAL DE PERIGOS E ANÁLISE DE RISCO

3.3.3.1 Os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC devem realizar uma análise inicial de todos os perigos existentes na prestação dos serviços de tráfego aéreo dos órgãos sob sua jurisdição, utilizando a estrutura do SEGCEA.

Nota: Os OSCEA/ASCEA/TSCEA devem receber treinamento para a identificação e análise de riscos.

3.3.3.2 Depois de coletados, os dados de perigos à segurança operacional devem ser armazenados de forma adequada, seguindo orientações e procedimentos constantes na norma sobre Gerenciamento de Risco no SISCEAB.

3.3.3.3 Seguindo os procedimentos definidos na norma de gerenciamento de risco, os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC deverão analisar os riscos dos perigos encontrados, levantando as tolerabilidades consequentes.

3.3.3.4 As informações das análises de risco realizadas deverão ser difundidas para todos os elos do SEGCEA.

3.3.3.5 Os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC deverão apresentar ao DECEA, por meio da ASEGCEA, as ações desenvolvidas para mitigação dos riscos analisados.

3.3.3.6 O DECEA deverá dar continuidade ao projeto de implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Informações para a Prevenção de Acidentes no Controle do Espaço Aéreo (SIGIPACEA), a fim de que todos os trâmites relacionados ao Gerenciamento do Risco à Segurança Operacional trafeguem por este canal.

3.3.3.7 Todos os processos de Gerenciamento de Risco SGSO devem ser acrescentados às bibliotecas SGSO do DECEA, CINDACTA, SRPV-SP, CGNA e 1º GCC e, quando implantado, ao SIGIPACEA.

3.4 TERCEIRA FASE (GERENCIAMENTO DO RISCO À SEGURANÇA - PROCESSOS PRÓ-ATIVOS E PREDITIVOS)

3.4.1 FERRAMENTAS DE INTERVENÇÃO PARA COLETAR INFORMAÇÕES PRÓ-ATIVAS E PREDITIVAS

3.4.1.1 As ferramentas de intervenção para coletar informações pró-ativas e preditivas serão determinadas pelo Gerente de Segurança Operacional do SGSO, utilizando, inicialmente, aquelas que já estiverem disponíveis no sistema. Dentre as ferramentas pró-ativas já disponíveis no SISCEAB estão as Auditorias de Segurança, as Vistorias de Segurança Operacional e o RELPREV.

3.4.1.2 Os PSNA deverão estabelecer programas de vigilância das operações normais no ATS.

3.4.2 ATUALIZAÇÕES NO SGSO

3.4.2.1 O DECEA realizará, sempre que necessário, a atualização das diretrizes, procedimentos, equipamentos e sistemas para apoiar as intervenções pró-ativas e preditivas.

3.4.2.2 O DECEA realizará, sempre que necessário, a atualização da política de reporte de Segurança Operacional existente no SISCEAB, adaptando-a às necessidades do SGSO.

3.4.2.3 O DECEA verificará, sempre que necessário, a necessidade de modificação de níveis de gerenciamento de risco a serem documentados.

3.4.3 TREINAMENTO DOS PROCESSOS PRÓ-ATIVOS E PREDITIVOS

3.4.3.1 O DECEA, CINDACTA, SRPV-SP, CGNA e 1º GCC devem realizar treinamentos dos processos pró-ativos e preditivos do SGSO.

3.4.4 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E ANÁLISE DE RISCO

3.4.4.1 Os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC devem dar continuidade à realização da análise dos perigos existentes na prestação dos serviços de tráfego aéreo pelos órgãos sob sua jurisdição, utilizando a estrutura do SEGCEA.

3.4.4.2 Depois de coletados, os dados de perigos à segurança operacional, devem ser armazenados de forma adequada, seguindo orientações e procedimentos constantes na norma sobre Gerenciamento de Risco no SISCEAB.

3.4.4.3 Seguindo os procedimentos da norma Gerenciamento de Risco no SISCEAB, os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC deverão dar continuidade à análise dos riscos dos perigos encontrados, levantando as respectivas tolerabilidades.

3.4.4.4 As informações das análises de risco deverão ser difundidas para todos os elos SEGCEA.

3.4.4.5 Os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC deverão apresentar ao DECEA, por meio da ASEGCEA, as ações desenvolvidas para mitigação dos riscos analisados.

3.4.4.6 Todos os processos de Gerenciamento de Risco no SGSO devem ser acrescidos às bibliotecas SGSO do DECEA, CINDACTA, SRPV-SP, CGNA e 1º GCC e, quando implantado, ao SIGIPACEA.

3.5 QUARTA FASE (GARANTIA E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA)

3.5.1 NÍVEIS ACEITÁVEIS DE SEGURANÇA OPERACIONAL (NASO)

3.5.1.1 O DECEA deve estabelecer requisitos e definir indicadores e metas de performance relacionados a um NASO.

3.5.2 MONITORAMENTO E MEDIÇÃO DE PERFORMANCE DE SEGURANÇA

3.5.2.1 O DECEA, os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC deverão coletar todas as informações necessárias, em todos os meios disponíveis para realização de estudos de segurança que permitam a medição da performance do Sistema de Segurança.

3.5.2.2 As auditorias/vistorias de segurança nos Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional são ferramentas de grande importância para o monitoramento do Sistema de Segurança. Para a realização das auditorias a ASEGCEA deverá confeccionar protocolos específicos.

3.5.2.3 A ASEGCEA deverá desenvolver material para treinamento das auditorias/vistorias de segurança dos SGSO.

3.5.2.4 As auditorias/vistorias deverão ser realizadas sob coordenação da ASEGCEA, a fim de averiguar a performance dos Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional implantados.

3.5.3 PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA INVESTIGAÇÕES DE SEGURANÇA

3.5.3.1 As investigações internas de segurança (ocorrências e incidentes) seguirão os modelos já estabelecidos em legislação própria do SEGCEA.

3.5.3.2 As investigações de acidentes com o fator tráfego aéreo como contribuinte, seguirão modelos definidos no SIPAER.

3.5.4 GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS

3.5.4.1 O DECEA, os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC deverão identificar as mudanças dentro da organização que possam afetar a segurança de processos estabelecidos e serviços prestados. Toda e qualquer mudança a ser realizada deve sofrer uma análise de segurança e do risco à segurança.

3.5.4.2 Após a mudança significativa passar pelo devido processo de gerenciamento de mudanças, deverá ser elaborado um plano para garantir a manutenção dos níveis de segurança do SISCEAB.

3.5.5 MELHORA CONTÍNUA DO SGSO

3.5.5.1 Os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC deverão efetuar um ciclo de avaliações pró-ativas nas instalações, equipamentos, documentação e desempenho dos recursos humanos, bem como identificar as causas de performance abaixo dos padrões previstos, identificando as suas implicações nas operações avaliadas.

3.5.5.2 Após a conclusão das avaliações de segurança, os CINDACTA, o SRPV-SP, o CGNA e o 1º GCC deverão desenvolver um plano inicial para retificar situações que envolvam padrões de desempenho abaixo do nível estabelecido.

3.5.5.3 Ao término deste ciclo, toda documentação pertinente à garantia de segurança operacional deve ser acrescentada à biblioteca de segurança.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1.1 Sem prejuízo do que está preconizado na legislação vigente, a execução das ações estabelecidas neste Plano será custeada com os recursos próprios de cada Organização.

4.1.2 Quando aplicável, o DECEA, dentro de suas possibilidades, proverá às organizações a assistência técnica necessária à consecução das ações estabelecidas neste Plano.

4.2 SUPERVISÃO

A supervisão do cumprimento deste Plano é de competência do Diretor-Geral do DECEA, que designou a Assessoria de Segurança no Controle do Espaço Aéreo - ASEGCEA como responsável pelo acompanhamento das ações aqui estabelecidas. Em consequência, todas as informações que necessitem ser notificadas ao DECEA devem ser encaminhadas à ASEGCEA para o oportuno assessoramento ao Diretor-Geral.

4.3 CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos neste PCA serão apreciados pelo Diretor-Geral do DECEA.

4.4 SUBSTITUIÇÃO

Este Plano substitui o PCA 63-2, de 30 de março de 2009, aprovado pela Portaria DECEA nº 81/DGCEA, de 24 de março de 2009.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Gestão da Segurança Operacional. **NSCA 3-3**. [Brasília-DF], 2008.

CANADÁ. Organização de Aviação Civil Internacional. Convenção de Aviação Civil Internacional: **Doc 7300**. [EUA], 1949.

_____. Serviços de Tráfego Aéreo. **Anexo 11**. [Montreal], 2001.

_____. Manual de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional. **Doc 9859**. [Montreal], 2008.

Anexo A - Ações Requeridas

As ações requeridas neste Plano deverão ser efetivadas dentro dos prazos estabelecidos e não impedem a adoção de medidas adicionais que se mostrem necessárias para a implementação de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional no SISCEAB.

Nesta versão (2011) a coluna intitulada “Prazo” foi dividida, em 3 (três) Grupos (Grupo A, B e C) que seguem, após a relação dos PSNA que já cumpriram todas as fases de implementação, separados por Regionais e tipos de provedores.

Os Grupos foram divididos tomando como base o prazo previsto para o término da quarta fase de implementação:

GRUPO A – 31/DEZEMBRO/2011

GRUPO B – 30/JULHO/2012

GRUPO C – 31/DEZEMBRO DE /2012

| PSNA QUE JÁ CUMPRIRAM TODAS AS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| CINDACTA I | | | |
| PSNA ATS (ACC/APP/TWR/AFIS) | | | |
| 1) ACC-SBBS | 2) APP-SBBR | 3) APP-SBBH | 4) TWR-SBBR |
| 5) TWR-SBCF | 6) APP-SBAN | 7) APP-SBCY | 8) TWR-SBAN |
| CINDACTA II | | | |
| PSNA ATS (ACC/APP/TWR/AFIS) | | | |

| | | | |
|--|------------------------|-------------------|----------------------|
| 1) ACC-SBCW | 2) APP-SBCT | 3) TWR-SBCT | 4) APP-SBPA |
| 5) TWR-SBPA | 6) APP-SBFL | 7) TWR-SBFL | 8) APP-SBCG |
| 9) TWR-SBCG | 10) TWR-SBCO | 11) PAR-SBCO | 12) APP-SBFI |
| 13) TWR-SBFI | 14) APP-SBCR | 15) TWR-SBBI | 16) APP-SBSM |
| 17) TWR-SBSM | 18) AFIS-SBUG | | |
| CINDACTA III | | | |
| PSNA ATS (ACC/APP/TWR/AFIS) | | | |
| 1) ACC-SBRE (COI) | 2) ACC-SBAO (COI) | 3) APP-SBWF (COI) | 4) APP-SBXS |
| 5) APP-SBXA | 6) TWR-SBRF | 7) TWR-SBSV | 8) AFIS-SBAR |
| DEMAIS PSNA ANS (AIS/MET/CNS/SAR) | | | |
| 1) RCC-SBRE (COI) | 2) RCC-SBAO (COI) | 3) CMV-SBRE (COI) | 4) CRN-SBRF (COI) |
| 5) AIS-I (COI) | 6) CMA-SBSV | 7) EMS-SBSV | 8) NUCMM-SBSV |
| 9) AIS-CIVIL - SBSV | 10) AIS-MILITAR - SBSV | 11) EMS-SBRF | 12) AIS-CIVIL - SBRF |
| 13) AIS-MILITAR - SBRF | 14) CMA-SBAR | 15) AIS-SBAR | |
| SRPV-SP | | | |
| PSNA ATS (ACC/APP/TWR/AFIS) | | | |
| 1) APP-SBSP | 2) APP-SBRJ | 3) APP-SBSJ | 4) TWR-SBSP |

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|--|
| 5) TWR-SBGL | 6) TWR-SBSJ | 7) TWR-SBSC | |
| CGNA | | | |
| Sede | | | |
| 1º GCC | | | |
| Sede | | | |

| | | | |
|-----------------------------|-------------|-------------|--------------|
| GRUPO A | | | |
| CINDACTA I | | | |
| PSNA ATS (ACC/APP/TWR/AFIS) | | | |
| 1) APP-SBYS | 2) TWR-SBYS | 3) TWR-SBCY | 4) AFIS-SBBQ |
| 5) AFIS-SBLS | | | |
| CINDACTA III | | | |
| PSNA ATS (ACC/APP/TWR/AFIS) | | | |

| | | | |
|--|------------------|-------------------|---------------------|
| 1) APP-SBXT | 2) APP-SBWZ | 3) APP-SBXM | 4) APP-SBWK |
| 5) TWR-SBNT | 6) TWR-SBFZ | 7) TWR-SBMO | 8) TWR-SBPS |
| 9) AFIS-SBFN | | | |
| DEMAIS PSNA ANS (AIS/MET/CNS/SAR) | | | |
| 1) EMS-SBNT | 2) CMA-SBNT | 3) CMM-SBNT | 4) AIS-SBNT |
| 5) CMA-SBFZ | 6) CMM-SBFZ | 7) AIS-CIVIL-SBFZ | 8) AIS-MILITAR-SBFZ |
| 9) EMS-SBMO | 10) AIS-SBMO | 11) CMA-SBPS | 12) EMS-SBPS |
| 13) AIS-SBPS | 14) AIS SBFN | 15) CMA-SBFN | |
| CINDACTA IV | | | |
| PSNA ATS (ACC/APP/TWR/AFIS) | | | |
| 1) ACC -SBAZ (COI) | 2) TWR-SBBE | 3) APP-SBBE | 4) TWR/APP-SBPV |
| 5) TWR/APP-SBRB | 6) TWR-SBEG | 7) APP-SBMN | 8) TWR/APP-SBBV |
| 9) TWR-SBMN | 10) TWR/APP-SBSL | | |
| SRPV-SP | | | |
| PSNA ATS (ACC/APP/TWR/AFIS) | | | |
| 1) TWR-SBMT | | | |

| 1° GCC | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1) 2°/1° GCC | 2) 3°/1° GCC | 3) 4°/1° GCC | 4) 5°/1° GCC |

| GRUPO B | | | |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| CINDACTA I | | | |
| PSNA ATS (ACC/APP/TWR/AFIS) | | | |
| 1) TWR/AFIS-CC | | | |
| DEMAIS PSNA ANS (AIS/MET/CNS/SAR) | | | |
| 1) AIS CIVIL SBBR | 2) AIS MILITAR SBBR | 3) DTCEA BR - CMM | 4) DTCEA BR - CMA |
| 5) DTCEA BR - EMS | 6) DTCEA BR - EMA | 7) AIS-SBYS | 8) DTCEA YS - CMM |
| 9) DTCEA YS - CMA | 10) DTCEA YS - EMS | 11) DTCEA YS - EMA | |
| CINDACTA II | | | |
| DEMAIS PSNA ANS (AIS/MET/CNS/SAR) | | | |
| 1) RCC-CW (COI) | 2) CMV-CW (COI) | 3) CRN-CW (COI) | 4) AIS INTEGRADA (COI) |

| | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| 5) AIS SBCT | 6) DTCEA CT - EMS | 7) DTCEA CT-CMA | 8) DTCEA CT - EMA |
| 9) AIS SBPA | 10) DTCEA PA - EMS | 11)DTCEA PA CMA | 12) DTCEA PA - EMA |
| 13) AIS SBFL | 14) DTCEA FL - EMS | 15) DTCEA FL - CMA | 16) DTCEA FL - EMA |
| 17) AIS SBCG | 18) DTCEA CG - EMS | 19) DTCEA CG - CMA | 20) DTCEA CG - EMA |
| 21) DTCEA CO - EMS | 22) AIS SBFI | 23) DTCEA FI - EMS | 24) DTCEA FI - CMA |
| 25) DTCEA FI - EMA | 26) DTCEA SBCR | 27) DTCEA CR - EMS | 28) DTCEA CR - EMA |
| 29) AIS SBBI | 30) DTCEA BI - EMS | 31) DTCEA BI - CMA | 32) AIS SBSM |
| 33) DTCEA SM - EMS | 34) DTCEA SM - CMA | 35) DTCEA SM - EMA | 36) AIS SBUG |
| 37) DTCEA UG - EMS | 38) DTCEA UG - EMA | | |
| SRPV-SP | | | |
| PSNA ATS (ACC/APP/TWR/AFIS) | | | |
| 1) TWR-AF | 2) TWR-GW | 3) AFIS ST | |
| DEMAIS PSNA ANS (AIS/MET/CNS/SAR) | | | |
| 1) AIS-SBSP | 2) DTCEA SP - EMS | 3) DTCEA SP - CMA | 4) DTCEA SP - CRN |
| 5) AIS-SBSJ | 6) DTCEA SJ - EMS | 7) DTCEA SJ - CMA | 8) AIS-SBAF |
| 9) DTCEA AF - EMS | DTCEA AF - CMM | 11) AIS-SBMT | 12) DTCEA MT - EMS |

| | | | |
|--------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| 13) DTCEA MT - CMA | 14) DTCEA MT - EMA | 15) AIS-SBGW | 16) DTCEA GW – EMS |
| 17) DTCEA GW - CMA | 18) DTCEA GW - EMA | 19) AIS-SBSC | 20) DTCEA SC - EMS |
| 21) DTCEA SC - CMM | 22) DTCEA ST - EMS | | |

| GRUPO C | | | |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CINDACTA I | | | |
| DEMAIS PSNA ANS (AIS/MET/CNS/SAR) | | | |
| 1) AIS-SBAN | 2) DTCEA AN - CMM | 3) DTCEA AN - CMA | 4) DTCEA AN - EMS |
| 5) DTCEA AN - EMA | 6) AIS SBCF | 7) DTCEA CF - CMM | 8) DTCEA CF - CMA |
| 9) DTCEA CF - EMS | 10) DTCEA CF - EMA | 11) AIS-SBCY | 12) DTCEA CY - CMM |
| 13) DTCEA CY - CMA | 14) DTCEA CY - EMS | 15) DTCEA CY EMA | 16) AIS-SBBQ |
| 17) DTCEA BQ - CMM | 18) DTCEA BQ - CMA | 19) DTCEA BQ - EMS | 20) DTCEA BQ - EMA |
| 21) AIS SBCC | 22) DTCEA CC - CMM | 23) DTCEA CC - CMA | 24) DTCEA CC - EMS |
| 25) DTCEA CC - EMA | | | |

| CINDACTA IV | | | |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|
| PSNA ATS (ACC/APP/TWR/AFIS) | | | |
| 1) AFIS - SBTT | 2) AFIS SBGM | 3) AFIS SBOI | 4) AFIS SBTS |
| DEMAIS PSNA ANS (AIS/MET/CNS/SAR) | | | |
| 1) DTCEA SL - EMS | 2) DTCEA SL - EMA | 3) AIS SBSL | 4) AIS SBEG |
| 5) DTCEA EG - EMS | 6) DTCEA EG - CMA | 7) DTCEA BE - EMS | 8) DTCEA BE - EMA |
| 9) DTCEA BE - CMA | 10) AIS SBBE | 11) DTCEA MN - EMS | 12) DTCEA MN - EMA |
| 13) AIS - SBMN | 14)CMV AMAZÔNICO (COI) | 15) AIS INTEGRADA (COI) | 16) RCC (COI) |
| 17) CRN (COI) | 18) DTCEA BV - EMS | 19) DTCEA BV - EMA | 20) AIS - SBBV |
| 21) DTCEA PV - EMS | 22) DTCEA PV - EMA | 23) AIS - SBPV | 24) DTCEA RB - EMS |
| 25) DTCEA RB - EMA | 26) AIS - SBRB | 27) DTCEA TT - EMS | 28) DTCEA TT - EMA |
| 29) DTCEA TT – ECM J-27 | 30) AIS - SBTT | 31) DTCEA GM - EMS | 32) DTCEA GM – ECMB-67 |
| 33) AIS - SBGM | 34) DTCEA MY- EMA | 35) DTCEA MQ - EMA | 36) DTCEA SN – EMA |
| 37) DTCEA UA - EMA | 38) DTCEA CZ - EMA | 39) DTCEA OI - EMS | 40) AIS - SBOI |
| 41) DTCEA TS - EMS | 42) DTCEA TS - EMA | 43) AIS - SBTS | |
| 1º GCC | | | |
| 1) 1º/1º GCC | | | |

| ÁREA | AÇÃO REQUERIDA | RESPONSÁVEL | PRAZO | | | AÇÃO/ REFERÊNCIA |
|------------------------------|---|-------------|-----------|----------|----------|---|
| | | | Grupo A | Grupo B | Grupo C | |
| PRIMEIRA FASE (PLANEJAMENTO) | | | | | | |
| POLÍTICA | Estabelecimento da “Política de Segurança Operacional do DECEA” . | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 01 ITEM 3.2.1.1 |
| | Estabelecimento da “Política de Segurança Operacional” . | PSNA | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 02 ITEM 3.2.1.2 |
| COMITÊS | Estabelecimento do Comitê de Segurança Operacional do SISCEAB (CSO – SISCEAB). | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 03 ITEM 3.2.2.1 ITEM 3.2.2.3.1 |
| | Estabelecimento do Comitê de Implementação dos SGSO no SISCEAB (CI SGSO – SISCEAB). | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 04 ITEM 3.2.2.1 ITEM 3.2.2.3.2 |

| | | | | | | |
|---------------------------|---|---------------------------------------|-----------|----------|----------|---|
| COMITÊS | Estabelecimento do Comitê Local de Implementação SGSO (CLI SGSO). | CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 05 ITEM 3.2.2.2 ITEM 3.2.2.3.3 |
| OBJETIVOS DE SEGURANÇA | Identificação dos Objetivos de Segurança do SISCEAB. | CI SGSO - SISCEAB | Concluída | | | AÇÃO 06 ITEM 3.2.1.3 |
| | Apresentação formal dos Objetivos de Segurança do SISCEAB ao DGCEA. | CI SGSO - SISCEAB | Concluída | | | AÇÃO 07 ITEM 3.2.1.4 |
| | Aprovação dos Objetivos de Segurança do SISCEAB do DECEA. | DGCEA | Concluída | | | AÇÃO 08 ITEM 3.2.1.4 |

| | | | | | | |
|------------------------|--|---------------------------------------|-----------|----------|----------|-------------------------|
| OBJETIVOS DE SEGURANÇA | Divulgação dos Objetivos de Segurança do SISCEAB | ASEGCEA | Concluída | | | AÇÃO 09 ITEM 3.2.1.5 |
| | Identificação dos Objetivos de Segurança dos Regionais | CLI-SGSO | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 10 ITEM 3.2.1.6 |
| | Aprovação dos Objetivos de Segurança dos Regionais. | CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 11 ITEM 3.2.1.7 |
| | Divulgação dos Objetivos de Segurança dos Regionais | CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 12 ITEM 3.2.1.7 |
| TREINAMENTO INICIAL | Envio ao DECEA das necessidades de treinamento SGSO para os membros dos Comitês. | CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 13 ITEM 3.2.3.1 |

| | | | | | | |
|--------------------------|--|-------|-----------|----------|----------|--|
| TREINAMENTO INICIAL | Estabelecimento do calendário de treinamento para os membros dos comitês, baseando-se nas necessidades do DECEA e dos Regionais. | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 14 ITEM 3.2.3.3 |
| | Execução do treinamento SGSO para todos os membros dos Comitês que ainda não possuem. | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 15 ITEM 3.2.3.3 ITEM 3.2.9.2 ITEM 3.2.10.1 |
| COMUNICAÇÃO DA SEGURANÇA | Divulgar a “Política de Segurança Operacional do DECEA” a todo o DECEA. | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 16 ITEM 3.2.4.2 |
| | Estabelecimento de padrões para a comunicação dos relatos de segurança. | PSNA | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 17 ITEM 3.2.4.3 |

| | | | | | | |
|---------------------------|--|------|----------|----------|----------|-------------------------|
| ANÁLISE DO FALTANTE | Realização de Análise do Faltante para implementação do SGSO. | PSNA | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 18 ITEM 3.2.5.2 |
| IDENTIFICAÇÃO DE DESAFIOS | Identificação de potenciais desafios à implementação de SGSO. | PSNA | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 19 ITEM 3.2.6.1 |
| | Desenvolvimento de planos para resolução dos óbices encontrados. | PSNA | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 20 ITEM 3.2.6.2 |
| | Encaminhamento dos planos para resolução de óbices. | PSNA | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 21 ITEM 3.2.6.2 |

| | | | | | | |
|--|--|-------|-----------|----------|----------|--|
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | Estabelecimento de estrutura organizacional que suporte o SGSO. | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 22 ITEM 3.2.7.1 ATÉ O ITEM 3.2.7.4 |
| | Alterar nas legislações pertinentes, a nova estrutura do SEGCEA. | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 23 ITEM 3.2.7.7 |
| DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE SEGURANÇA | Designação formal das responsabilidades de segurança dos comitês e envolvidos com a segurança operacional. | PSNA | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 24 ITEM 3.2.8.1 |
| | Designação nominal e formal do pessoal chave para a implementação do SGSO dos prestadores de serviço. | PSNA | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 25 ITEM 3.2.8.1 ITEM 3.2.8.2 |

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|-----------|----------|----------|--------------------------|
| PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO INICIAL | Elaboração do Plano de Implementação do SGSO no SISCEAB. | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 26 |
| | Identificar os custos associados ao treinamento e ao Plano de Implementação do SGSO. | DECEA CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 27 ITEM 3.2.9.2 |
| | Informação dos custos para implantação do SGSO à APLOG.. | CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 28 ITEM 3.2.9.2 |
| TREINAMENTO | Divulgação na Organização dos conceitos SGSO. | PSNA | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 29 ITEM 3.2.10.2 |
| | Preparação de material para apresentações sobre SGSO. | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 30 ITEM 3.2.10.2 |

| | | | | | | |
|-------------------------|---|--|-----------|----------|----------|--------------------------|
| TREINAMENTO | Levantamento apurado das necessidades de treinamento, em todas as fases, para todo o pessoal envolvido no SGSO. | CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 31 ITEM 3.2.10.1 |
| | Estabelecimento de agenda de treinamento para todo pessoal envolvido no SGSO. | DECEA CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 32 ITEM 3.2.10.2 |
| DOCUMENTAÇÃO DO SGSO | Desenvolvimento de bibliotecas contendo todas as legislações necessárias ao SGSO. | ASEGCEA SIPACEA SPACEA | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 33 ITEM 3.2.11.2 |
| | Desenvolvimento de um modelo de MGSO para os provedores. | ASEGCEA | Concluída | | | AÇÃO 34 ITEM 3.2.11.3 |
| | Compilação das informações importantes ao SGSO e envio aos Regionais. | PSNA | 31/10/11 | 30/03/12 | 30/06/12 | AÇÃO 35 ITEM 3.2.11.4 |

| SEGUNDA FASE (GERENCIAMENTO DE RISCO - PROCESSOS REATIVOS) | | | | | | |
|--|---|---------------------------------------|-----------|----------|----------|-------------------------|
| GERENCIAMENTO DE RISCO | Elaboração de norma para gerenciamento do Risco no SISCEAB. | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 36 ITEM 3.3.2.1 |
| | Treinamento de processos reativos para o gerenciamento do risco. | CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 30/11/11 | 30/04/12 | 30/07/12 | AÇÃO 37 ITEM 3.3.2.2 |
| IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E ANÁLISE DE RISCOS | Realização de análise inicial de todos os perigos existentes na prestação do ATS. | PSNA | 30/11/11 | 30/04/12 | 30/07/12 | AÇÃO 38 ITEM 3.3.3.1 |
| | Armazenamento dos dados referentes aos perigos, considerando norma específica. | CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 30/11/11 | 30/04/12 | 30/07/12 | AÇÃO 39 ITEM 3.3.3.2 |

| | | | | | | |
|--|---|------|----------|----------|----------|-------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E ANÁLISE DE RISCOS | Análise dos riscos dos perigos encontrados, levantando as tolerabilidades consequentes. | PSNA | 30/11/11 | 30/04/12 | 30/07/12 | AÇÃO 40 ITEM 3.3.3.3 |
| IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E ANÁLISE DE RISCOS | Encaminhamento ao DECEA, em forma consolidada, as ações desenvolvidas para mitigação dos riscos analisados. | PSNA | 30/11/11 | 30/04/12 | 30/07/12 | AÇÃO 41 ITEM 3.3.3.5 |

| TERCEIRA FASE (GERENCIAMENTO DO RISCO – PROCESSOS PRÓ-ATIVO E PREDITIVO) | | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|----------|----------|----------|-------------------------|
| COLETA DE INFORMAÇÕES | Levantamento de informações pró-ativas e preditivas utilizando as ferramentas já existentes. | PSNA | 31/12/11 | 30/04/12 | 31/10/12 | AÇÃO 42 ITEM 3.4.1.1 |
| | Início de projetos de acompanhamento das operações Normais no ATC. | CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 31/12/11 | 30/04/12 | 31/10/12 | AÇÃO 43 ITEM 3.4.1.2 |
| TREINAMENTO | Realização de treinamento de processos pró-ativos e preditivos do SGSO. | PSNA | 31/12/11 | 30/04/12 | 31/10/12 | AÇÃO 44 ITEM 3.4.3.1 |
| | Treinamento para identificação e análise de riscos. | PSNA | 31/12/11 | 30/04/12 | 31/10/12 | AÇÃO 45 ITEM 3.4.4.1 |

| QUARTA FASE (GARANTIA E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA) | | | | | | |
|---|---|-------|-----------|----------|----------|-------------------------|
| NÍVEIS ACEITÁVEIS DE SEGURANÇA OPERACIONAL | Estabelecimento de requisitos e definição de metas de performance de segurança. | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 46 ITEM 3.5.1.1 |
| NÍVEIS ACEITÁVEIS DE SEGURANÇA OPERACIONAL | Estabelecimento dos Níveis Aceitáveis de Segurança Operacional (NASO) para os provedores de serviço de tráfego aéreo. | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 47 ITEM 3.5.1.2 |
| MONITORAMENTO E MEDIÇÃO DE PERFORMANCE DE SEGURANÇA | Coleta de informações necessárias para a realização de estudos de segurança. | PSNA | 31/12/11 | 30/07/12 | 31/12/12 | AÇÃO 48 ITEM 3.5.2.1 |
| | Confecção de protocolos de auditoria/vistoria para o SGSO. | DECEA | Concluída | | | AÇÃO 49 ITEM 3.5.2.2 |

| | | | | | | |
|--|--|-------|----------|----------|----------|-------------------------|
| MONITORAMENTO E MEDIÇÃO DE PERFORMANCE DE SEGURANÇA | Desenvolvimento de matéria para treinamento das auditorias/vistoria de segurança dos SGSO. | DECEA | 31/12/11 | | | AÇÃO 50 ITEM 3.5.2.3 |
| | Realização das auditorias/vistorias nos SGSO, sob coordenação da ASEGCEA | DECEA | 31/05/12 | | | AÇÃO 51 ITEM 3.5.2.4 |
| GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS | Identificação das mudanças dentro das organizações que possam afetar a segurança. | PSNA | 31/12/11 | 30/07/12 | 31/12/12 | AÇÃO 52 ITEM 3.5.4.1 |
| GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS | Descrição de planos para o gerenciamento de mudanças. | PSNA | 31/12/11 | 30/07/12 | 31/12/12 | AÇÃO 53 ITEM 3.5.4.2 |

| | | | | | | |
|--------------------------------|---|---------------------------------------|----------|----------|----------|-------------------------|
| MELHORA CONTÍNUA DO SGSO | Início do ciclo de avaliações pró-ativas na organização. | PSNA | 31/12/11 | 30/07/12 | 31/12/12 | AÇÃO 54 ITEM 3.5.5.1 |
| | Desenvolvimento de plano inicial para retificação de situações que envolvam padrões de desempenho abaixo do nível estabelecido. | DECEA | 31/07/12 | | | AÇÃO 55 ITEM 3.5.5.2 |
| | Acrescentar documentação a biblioteca de segurança. | CINDACTA SRPV-SP CGNA 1º GCC | 31/12/11 | 30/07/12 | 31/12/12 | AÇÃO 56 ITEM 3.5.5.3 |

Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

1. Antecedentes

De acordo com as Normas e Métodos Recomendados (SARPS) da OACI contidos no Anexo 11 – *Serviços de Tráfego Aéreo*, os provedores de serviços são responsáveis pelo estabelecimento de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO). O SGSO é um enfoque sistemático para o gerenciamento da segurança operacional, incluindo a estrutura organizacional, linhas de responsabilidade, políticas e procedimentos necessários.

2. Análise do Faltante (*Gap analysis*)

A implementação de um SGSO requer que o provedor de serviços conduza uma análise do seu sistema para determinar quais são os componentes e elementos do SGSO que estão atualmente funcionando e que componentes e elementos se deve agregar ou modificar para atender aos requisitos de implementação. Esta análise é conhecida como Análise do Faltante (*Gap analysis*) e significa a comparação entre os requisitos do SGSO e os recursos existentes no provedor de serviços.

Este guia proporciona, em formato de lista de verificações, a informação para auxiliar na avaliação dos componentes e dos elementos contidos na estrutura do SGSO da OACI e identificar os componentes e os elementos que necessitam ser desenvolvidos. Uma vez que a análise do faltante esteja completa e documentada, se terá a base do plano de implementação do SGSO.

Cada pergunta estabelece como resposta um “Sim” ou um “Não”. Uma resposta “Sim” indica que o provedor de serviços de navegação aérea já tem o componente ou o elemento da estrutura do SGSO da OACI, referente àquela pergunta, incorporado em seus processos organizacionais e se cumpre ou excede o requisito. Uma resposta “Não” indica que existe uma lacuna entre o componente e/ou o elemento da estrutura do SGSO da OACI e os processos organizacionais dos PSNA.

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

Estrutura do SGSO da OACI

A estrutura do SGSO consiste de quatro componentes e treze elementos, e sua implementação será mensurada de acordo com o tamanho da organização e a complexidade dos provedores de serviços.

1. Política e objetivos da segurança operacional

- 1.1 – Responsabilidade e compromisso da direção
- 1.2 – Responsabilidades dos gerentes com a segurança
- 1.3 – Designação do pessoal chave de segurança
- 1.4 – Plano de implementação do SGSO
- 1.5 – Coordenação do plano de resposta de emergência
- 1.6 – Documentação

2. Gerenciamento do risco na segurança

- 2.1 – Processos de identificação de perigos
- 2.2 – Processos de avaliação e mitigação do risco

3. Garantia da segurança

- 3.1 – Monitoramento e medição da performance da segurança
- 3.2 – Gerenciamento da mudança
- 3.3 – Melhora contínua do SGSO

4. Promoção da segurança

- 4.1 – Treinamento e educação
- 4.2 – Comunicação da segurança

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| <i>Item</i> | <i>Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas</i> | <i>Respostas</i> | <i>Status da implementação</i> |
| Componente 1 – POLÍTICA E OBJETIVOS DE SEGURANÇA | | | |
| Elemento 1.1 – Responsabilidade e compromisso da direção | | | |
| 1.1.1 | Existe um sistema de gerenciamento da segurança operacional com seus componentes definidos, estabelecidos, mantidos e aderentes? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.1.2 | É apropriado o sistema de gerenciamento da segurança operacional ao tamanho e à complexidade do provedor de serviços? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.1.3 | Uma política de segurança operacional foi estabelecida? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.1.4 | O provedor de serviços baseia seu sistema de gerenciamento da segurança operacional na política de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.1.5 | A política de segurança operacional é aprovada e promovida pelo administrador responsável? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.1.6 | Revisa-se periodicamente a política de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.1.7 | Existe um processo formal para desenvolver um conjunto coerente dos objetivos de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.1.8 | Os objetivos de segurança operacional estão relacionados com os indicadores de desempenho de segurança, as metas de desempenho de segurança e os requisitos de segurança? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.1.9 | Os objetivos da segurança operacional são publicados e distribuídos? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.1.10 | A política estabelecida assegura um reporte eficaz das deficiências de segurança operacional, dos perigos ou das ocorrências de segurança operacional incluindo as condições de proteção por aplicação de medidas disciplinares e/ou ações administrativas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| Item | Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas | Respostas | Status da implementação |
| Elemento 1.2 – Responsabilidades de segurança dos gerentes | | | |
| 1.2.1 | O provedor de serviços tem identificado o administrador responsável que, em nome do provedor de serviços, tem a responsabilidade e obrigação de prestar contas para a implementação, execução e a manutenção do SGSO? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.2.2 | O administrador responsável tem a obrigação de assegurar que o sistema de gerenciamento da segurança operacional está implementado corretamente e funcionando em todas as áreas do provedor de serviço em conformidade com os requisitos estabelecidos? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.2.3 | O administrador responsável tem o controle total dos recursos financeiros requeridos para conduzir as operações autorizadas em conformidade com os certificado de operações? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.2.4 | O administrador responsável tem o controle total dos recursos humanos necessários para conduzir as operações autorizadas com base na certificação de suas operações? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.2.5 | O administrador responsável tem a autoridade final sobre as operações autorizadas para serem conduzidas com base na certificação de suas operações? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| Item | Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas | Respostas | Status da implementação |
| Elemento 1.3 – Designação do pessoal chave de segurança | | | |
| 1.3.1 | Tem-se designado uma pessoa qualificada para administrar e supervisionar a operação diária do SGSO? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.3.2 | A pessoa que supervisiona a operação do SGSO cumpre com as obrigações e responsabilidades requeridas para sua função? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.3.3 | As autoridades e as responsabilidades sobre segurança operacional do pessoal em todos os níveis da organização estão definidas e documentadas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Elemento 1.4 – Plano de implementação do SGSO | | | |
| 1.4.1 | O provedor de serviços desenvolveu um plano de implementação do SGSO que assegure que o SGSO atende as necessidades de segurança operacional da organização? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.4.2 | O plano de implementação do SGSO foi desenvolvido por uma pessoa ou por um grupo de planejamento com uma apropriada base de experiência? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.4.3 | Os recursos (incluindo tempo para as reuniões) para as pessoas ou grupo de planejamento são suficientes para o desenvolvimento do plano de implementação do SGSO? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.4.4 | O plano de implementação do SGSO está endossado pelo gestor superior do provedor de serviços? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.4.5 | O plano de implementação do SGSO é revisado regularmente pelo gestor superior do provedor de serviços? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.4.6 | O plano de implementação do SGSO propõe uma implementação em fases? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|--|--|--|--------------------------------|
| Item | Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas | Respostas | Status da implementação |
| 1.4.7 | O plano de implementação do SGSO aborda, explicitamente, a coordenação entre o provedor de serviços SGSO e o SGSO de outras organizações que o provedor de serviços deve coordenar para a prestação dos serviços contratados? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Elemento 1.5 – Coordenação de planejamento de resposta à emergência | | | |
| 1.5.1 | O provedor de serviços tem uma resposta de emergência ou um plano de contingência apropriado para o tamanho, natureza e complexidade da organização? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.5.2 | Tem-se documentado, implementado e designado a um gerente responsável um plano de contingência ou os procedimentos de resposta para uma emergência? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.5.3 | Revisam-se, periodicamente, os procedimentos de resposta a emergência ou o plano de contingência como parte da revisão da administração do SGSO e/ou depois de modificações de pessoal chave ou da organização? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.5.4 | O provedor de serviços tem um processo para distribuir e comunicar os procedimentos de resposta a uma emergência ou ao plano de contingência a todo o pessoal? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.5.5 | O provedor de serviços conduz o treinamento e os exercícios com todo o pessoal chave a intervalos especificados? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.5.6 | O provedor de serviços coordena sua resposta a uma emergência ou o plano de contingência, com os procedimentos de contingência ou de emergência de outras organizações durante a prestação dos serviços contratados pelo provedor de serviços? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| Item | Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas | Respostas | Status da implementação |
| Elemento 1.6 – Documentação | | | |
| 1.6.1 | O provedor de serviços tem, e mantém toda a documentação do SGSO em forma de papel e/ou eletrônica? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.6.2 | A documentação do SGSO foi desenvolvida de uma forma que descreva o SGSO, assim como, as correlações consolidadas entre todos os componentes do SGSO? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.6.3 | O provedor de serviços tem um Manual do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO), como instrumento chave para comunicar a toda organização os assuntos de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.6.4 | O MGSO documenta todos os aspectos do SGSO, incluindo a política de segurança operacional, objetivos, procedimentos e responsabilidades individuais de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.6.5 | O MGSO estabelece claramente o papel do gerenciamento do risco da segurança operacional como uma atividade de projeto inicial e o papel da garantia da segurança operacional como uma atividade contínua? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.6.6 | As partes relevantes da documentação relacionada com o SGSO estão incorporadas na documentação aprovada pela organização, tal como o Manual de operações, o Manual de controle de manutenção, o Manual de políticas e o Manual de operações de aeródromo, quando aplicável? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.6.7 | O provedor de serviços tem um sistema de arquivo que assegure a geração e a retenção de todos os registros necessários para documentar e apoiar os requisitos operacionais? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| Item | Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas | Respostas | Status da implementação |
| 1.6.8 | Está o sistema de arquivo do provedor de serviços de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis e as melhores práticas da indústria? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 1.6.9 | O sistema de arquivo proporciona o controle de processos necessário para assegurar a identificação, a legibilidade, o armazenamento, a proteção, o arquivo, a recuperação, o tempo de retenção e a disposição apropriada dos registros? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| Item | Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas | Respostas | Status da implementação |
| Componente 2 – GERENCIAMENTO DO RISCO NA SEGURANÇA OPERACIONAL | | | |
| Elemento 2.1 – Processos de identificação de perigos | | | |
| 2.1.1 | O provedor de serviços tem um sistema formal de coleta e processamento de dados (SDCPS) para formar um banco de dados para o trato eficaz da informação sobre os perigos nas operações? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.2 | O SDCPS do provedor de serviços inclui uma combinação dos métodos reativos, pró-ativos e preditivos para a coleta de dados de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.3 | O provedor de serviços tem processos reativos que permitem a captura de informação relevante para a segurança operacional e para o gerenciamento do risco? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.4 | O provedor de serviços tem desenvolvido um treinamento relacionado aos métodos reativos de coleta de dados de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.5 | O provedor de serviços tem desenvolvido a comunicação relacionada aos métodos reativos de coleta de dados de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.6 | O sistema reativo de reportes é simples, acessível e proporcional com o tamanho da organização do provedor de serviços? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.7 | Revisam-se os informes reativos no nível apropriado de gerenciamento? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.8 | Existe um processo de realimentação para notificar aos informantes que foram recebidos seus informes e para compartilhar os resultados da análise? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|---|--|--|--------------------------------|
| Item | Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas | Respostas | Status da implementação |
| 2.1.9 | O provedor de serviços tem processos pró-ativos que busquem ativamente a identificação dos riscos de segurança operacional através da análise das atividades da organização? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.10 | Existe treinamento relativo aos métodos pró-ativos de coleta de dados de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.11 | O provedor de serviços tem desenvolvido a comunicação relativa aos métodos pró-ativos de coleta de dados de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.12 | O sistema pró-ativo de reportes é simples, acessível e proporcional com o tamanho da organização do provedor de serviços? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.13 | O provedor de serviços tem processos preditivos que permitem a captura em tempo real de informação sobre a performance das operações normais? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.14 | Existe treinamento relativo aos métodos preditivos de coleta de dados de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.15 | O provedor de serviços realiza a comunicação relativa aos métodos preditivos de coleta de dados de segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.1.16 | O sistema preditivo de processos de captura de dados de segurança operacional é simples, acessível e proporcional com o tamanho do provedor de serviços? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|---|--|--|--------------------------------|
| Item | Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas | Respostas | Status da implementação |
| Elemento 2.2 – Processos de avaliação e mitigação do risco | | | |
| 2.2.1 | A documentação do provedor de serviços SGSO articula claramente a relação entre os perigos, as consequências e os riscos? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.2.2 | Existe um processo estruturado para a análise do risco associado às consequências dos perigos identificados, expressado em termos de probabilidade e severidade das ocorrências? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.2.3 | Há critérios para avaliação do risco e estabelecimento da tolerabilidade ao risco, isto é, o nível aceitável de risco que a organização está disposta a aceitar? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.2.4 | O provedor de serviços tem estratégias de mitigação do risco, que incluam planos de ação preventivo e corretivo, para prevenir a repetição de ocorrências e das deficiências reportadas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 2.2.5 | As ações corretivas e preventivas são geradas em resposta á análise da ocorrência? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|---|--|--|--------------------------------|
| <i>Item</i> | <i>Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas</i> | <i>Respostas</i> | <i>Status da implementação</i> |
| Componente N° 3 – GARANTIA DA SEGURANÇA OPERACIONAL | | | |
| Elemento 3.1 – Monitoramento e medição da performance da segurança operacional | | | |
| 3.1.1 | Está previsto e se conduzem revisões regulares e periódicas com relação: | | |
| 3.1.1.1 | À performance da segurança operacional da companhia? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.1.2 | À Revisões de auditorias internas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.1.3 | À identificação do perigo e análise das ocorrências? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.1.4 | À análise dos resultados de perigos e ocorrências? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.1.5 | À análise e resultados da realimentação interna? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.1.6 | À análise e resultados da realimentação externa? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.1.7 | Ao “status” das ações corretivas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.1.8 | Às ações de acompanhamento das revisões anteriores da administração? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.1.9 | Às mudanças que poderiam afetar a segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.1.10 | Às recomendações para a melhoria? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.1.11 | Ao Compartilhamento das melhores práticas através da organização? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.2 | Existe um processo para avaliar a eficácia das ações corretivas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.3 | Os informes de segurança operacional são revisados no nível apropriado da administração? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.4 | Existe um processo de “feedback” para notificar aos informantes que os seus reportes foram recebidos e para compartilhar os resultados da análise? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|---|--|--|--------------------------------|
| Item | Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas | Respostas | Status da implementação |
| 3.1.5 | Há um processo estabelecido de monitoramento e análise de tendências? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.6 | O provedor de serviços tem implementado processos de auto-avaliação, tais como revisões programadas regulares, avaliações, pesquisas e auditorias? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.7 | As ações corretivas e preventivas são geradas em resposta à identificação do perigo? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.8 | Existem procedimentos previstos para conduzir as investigações internas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.9 | Existem medidas que asseguram que todas as ocorrências e as deficiências reportadas são investigadas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.10 | Existe um processo para assegurar-se que todas as ocorrências e as deficiências reportadas são analisadas para identificar os perigos associados? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.11 | As ações corretivas e preventivas são geradas em resposta à investigação da ocorrência e da análise de risco? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.12 | Tem o provedor de serviços um processo desenvolvido para avaliar a eficácia das medidas preventivas e corretivas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.13 | O provedor de serviços tem um sistema para monitoramento do processo de reporte interno e das ações corretivas associadas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.14 | Existe uma função de auditoria independente e com autoridade necessária para realizar avaliações internas eficazes? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.15 | O sistema de auditoria cobre todas as funções, atividades e organizações dentro do provedor de serviços? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|---|--|--|--------------------------------|
| Item | Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas | Respostas | Status da implementação |
| 3.1.16 | Está definido o alcance, os critérios, a frequência e os métodos de auditoria? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.17 | Existem processos para a seleção e o treinamento dos auditores, a fim de assegurar sua objetividade e competência, assim como a imparcialidade no processo de auditoria? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.18 | Existe um procedimento para divulgar os resultados da auditoria e guarda dos registros correspondentes? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.19 | Existe um procedimento delineado que defina os requisitos para a ação corretiva e preventiva em resposta aos resultados da auditoria? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.20 | Existe um procedimento para registrar a verificação das ações tomadas e da divulgação dos resultados da verificação? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.1.21 | O provedor de serviços realiza revisões periódicas do gerenciamento das funções críticas de segurança operacional e das questões de segurança operacional relevantes que se obtêm das avaliações internas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Elemento 3.2 – Gerenciamento de mudanças | | | |
| 3.2.1 | O provedor de serviços tem desenvolvido, e mantém, um processo formal para o gerenciamento de mudanças? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.2.2 | No processo formal de gerenciamento de mudanças se analisam os riscos, quando há mudanças nas operações ou no pessoal chave? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.2.3 | O provedor de serviços identifica as mudanças dentro da organização que podem afetar os processos e serviços estabelecidos? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| Item | Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas | Respostas | Status da implementação |
| 3.2.4 | O provedor de serviços tem procedimentos para assegurar a manutenção da performance da segurança antes que as mudanças sejam implementadas? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.2.5 | O provedor de serviços tem estabelecido um processo para eliminar ou para modificar os controles de risco de segurança operacional que não são mais necessários devido às mudanças no ambiente operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Elemento 3.3 – Melhora contínua do SGSO | | | |
| 3.3.1 | A organização tem um processo para a avaliação pró-ativa das instalações, do equipamento, da documentação e dos procedimentos, através de auditorias e vistorias? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.3.2 | A organização tem um processo para a avaliação pró-ativa do desempenho dos indivíduos, a fim de verificar o cumprimento de suas responsabilidades na segurança operacional? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 3.3.3 | A organização tem um processo reativo para verificar a eficácia do sistema para o controle e a mitigação de riscos? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

Continuação do Anexo B - Guia para análise do faltante do SGSO dos PSNA

| Análise do faltante do SGSO dos PSNA | | | |
|--|--|--|--------------------------------|
| <i>Item</i> | <i>Aspectos a serem analisados ou perguntas que devem ser respondidas</i> | <i>Respostas</i> | <i>Status da implementação</i> |
| Componente N° 4 – PROMOÇÃO DA SEGURANÇA OPERACIONAL | | | |
| Elemento 4.1 – Treinamento e educação | | | |
| 4.1.1 | Existe um processo documentado para identificar os requisitos de treinamento de modo a que o pessoal esteja treinado e competente para realizar as funções do SGSO? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 4.1.2 | O treinamento de segurança operacional é apropriado à participação do indivíduo no SGSO? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 4.1.3 | O treinamento de segurança operacional está incorporado na instrução relacionada com o emprego? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 4.1.4 | Existe treinamento de resposta à emergência ou de contingência para o pessoal envolvido? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 4.1.5 | Existe um processo que meça a eficácia do treinamento? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Elemento 4.2 – Comunicação de segurança operacional | | | |
| 4.2.1 | Há um processo de comunicação estabelecido dentro da organização que permite que o SGSO funcione com eficácia? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 4.2.2 | Os processos de comunicação (escritos, reuniões, eletrônicos, etc.) são proporcionais com o tamanho e alcance do provedor de serviços? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 4.2.3 | A informação de segurança operacional é estabelecida e mantida por um meio adequado para que sirva de guia ou referência com respeito aos documentos relevantes de SGSO? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| 4.2.4 | Existe um processo para a difusão da informação de segurança operacional através da organização e meios para monitorar/supervisionar a eficácia deste processo? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |